

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 00.830.188/0001-03
	TELEFONE (35) 32141425
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 11/11/2022 a 10/11/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
RTC1J	J20	2021	93ZS3HL	JH0N8837497	IVEC	0	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	1278	597317	000	508937	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Ī	Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
	BWO5315	2006	9AA0912306C062003	GUERRA	AQ PC	CHASSI PORTA CONTEINER
f	Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	N de Pneus por Eix	(0
L	6,000	00883442442	000508937	3		4

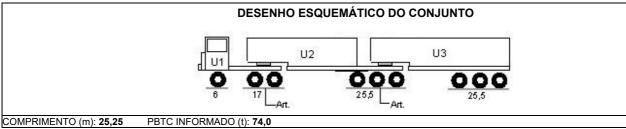
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
GZG2046	2001	9ADGO75212M171250	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
4,000	00774256222	000508937	3	•	4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423		DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



COMPRIMENTO (m): 25,25 PBTC INFORMADO (t): 74,0

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 11/11/2022 11:11:03

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720222377937/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (Rm282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 70 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-230/AM - (KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 461,7 AO KM 609,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 619 AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 753 AO KM 134,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-PESO - 49,0, BR-133/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO - 9,0, BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 166) - RESTRIÇÃO DE PESO - 57,0; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MA + BR-135/MA + DE PESO = 45,0; **MA = BR-153/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 36,0; BR-230/MA - (KM 93,3 AO KM 114,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0 AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 21,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0 AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 358,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 207,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 2 PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-497/MG - (KM 0 AO KM 78,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PA = BR-10/PA - (KM 313,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; INFORMAMOS QUE, DEVIDO À QUEDA DE BARREIRA NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RD - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-153/RS - (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 120,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 106,2 AO KM 150,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 120,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 120, MEMO N° 124/2016/RS.; * RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; BR-210/RR - (KM 132 AO KM 135,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0 AO KM 0,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG – DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. N° 092/14 DA 9° DELEG DA 4° SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

Observações:

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN:
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022383457-4

AET nº 379837/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 11/11/2022 15:56:29 | 7CD3604CBD5239C020E293DD9CC57B12.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379837/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4
GVI9897	RANDON	S.REBOQUE	2000	9AD0632YYM150758	00730629244	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2171	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG063223M183136	00796271860	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000	3	4
GZG2425	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADG075245M211582	00843676990	000508937	CONTAINER	4,130	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGL8305	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234236	00893560138	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGF1125	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234078	00891456392	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
DBP3741	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M200846	00826928781	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
GZG2119	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG075202M170950	00787060019	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PXA6342	RANDON	S.REBOQUE	2015	9ADJ1243FGM399020	01070750970	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
QMR7330	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ1243HJM413001	01126309505	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
QMR7332	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ0803HJM413000	01126310198	000508937	CONTAINER	5,770	3	4
PZI9F57	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2533HLDJ5028	01114912490	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
PZI1018	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2553HLDJ5029	01114230054	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
FEI4085	FACCHINI	S.REBOQUE	2013	94BJ1243DDV038056	00507520564	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
FFM3488	FACCHINI	S.REBOQUE	2018	94BJ1023JJVO55989	01145370931	000508937	CONTAINER	5,070	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 379837/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
			ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609.20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
			IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424.00	1.492,80
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532.60
			DIV AM/AC	416,00	526,70
			FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
			DIV AM/RO	679,30	820.10
			FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	, and the second	
156	AP		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
			CARINHANHA	0,00	1,10
		ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
			MALHADA	0,00	0,70
		•	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	<u> </u>	,
030	BA		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	ВА	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
030	ВА	ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	ВА	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
			ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
		ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
			ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
			ENTR BA-263	0,00	837,20
			ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	, and the second	
116	BA		CONQUISTA)	14,90	17,40
116	ВА	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	DΛ	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	21,50	25.50
110	ВА		DA CONQ)	, ,	25,50
116	BA		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	RΔ		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
			CONQUISTA)	·	
			VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
			ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
			DIV BA/MG	747,10	866,40
			ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
		. , ,	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
			ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
			CANUDOS	0,00	166,70
			UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
			CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
			UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
			CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
			DIV BA/PI	188,00	658,40
242	BA	ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
			ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
242	BA		DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	ВА	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	ВА	ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
			SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	ВА	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	RΔ	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
		(BARRA)	,	·	
			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
			ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	D 4	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
		BARRA DO ROCHA	ENTR BA-120 (UBATÃ)	857,40	863,70
330	BA	ENTR BA-652 (P/IBIRAPITANGA)	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	876,90	892,80
342	ВА	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
		ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
349	ВА	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
		ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	ВА	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
		ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
		ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
		ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
		INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE	ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
		ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00 208,20	158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÖ		267,20
		ENTR BR-222 ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	2,50 11,20
		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCAIA ACESSO LESTE CAUCAIA	0,00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0.00	5,40
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-100/303 (SENADOR FOMFED)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0.00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
		DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
		ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
262	ES	VITÒRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
262	ES	ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
342	ES	DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
		ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
		ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
		ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
		ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
		ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
		ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
		ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
		APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20 270.70	269,40
		FINAL PISTA DUPLA DIV MG/GO	ENTR BR-364(B) ENTR GO-435(A)	0,00	282,20 78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR GO-435(A) ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0.00	22,80
		ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO) ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/PO33E)	253,90	269,30
			DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO	DIV MG/GO	URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	
135	MΑ	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA	INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
222	MA	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MΑ	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
		DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
402	ΜA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
		ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
050	MG	ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
		DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
		ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
		ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
		ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
		ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
		ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
		ENTR BR-135 ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS) ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00 0,00	8,60 18,10
			ENTR BR-030(B) (MONTALVANIA) ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO	· 1	
		ENTR BR-040(A)	HORIZONTE)	669,20	778,60
		ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
		ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
		ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
		DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
		CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
		ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
		ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO) ENTR BR-259	DIV MG/GO	795,90	970,10
		DIV ES/MG	GOV. VALADARES (ACESSO) ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV	0,00	7,70 169,20
262	MG	DIV ES/MG	VALADARES) ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
		POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990.70
		ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
		ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
		ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
		ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
		ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
		ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
		DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
		ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
		ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
		ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
256	MAC	ACESSO CAJURÍ ERVÁLIA	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10 287,80
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ ENTR MG-129/262 (MARIANA)	211,80 8,00	108,20
		HORIZONTE) ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
		ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
		ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
		ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG	BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
		ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
		ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
381					
381 381	MG	ENTR BR-381 ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES) DIV MG/SP	0,00 116,40	6,60 951,60



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
		ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
		ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
		ENTR BR-116(A)	DIV MG/RĴ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
		ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
		,	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV	,	
451	IVIG	ENTR BR-116(A)	VALADARES) `	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
		ACESSO SANTÁ JULIANA	ENTR BR-146 (ÁRAXÁ)	224,40	304,50
		ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
		ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
		ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
		ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
		ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
		UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
		ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-449 ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
		ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
		ENTR MG-030(B) (P/DIVINOPOLIS) ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160.70
		ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
		DIV GO/MS	ENTR MS-4496 (RM 4,9 - TRAV ORB DE SANTOS DOMONT)		
060	INIO	DIV GO/MS	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0.00	845,40
		ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0.00	1,30
		DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
		FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
		DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0.00	222,60
		INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO		-,	
			FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBA) ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	521,50	541,70
		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)		0,00	174,90
		ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM) ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	PORÃ)	0,00	112,50
487	MC	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	N AT	INÍCIO DIOTA INIVEDOA LOEDDA CÃO MOENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
0/0	IVII	INICIO PISTA INVERSAT SERRA SAU VICENTE ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARCAS)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
070	MT	GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
		INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
		,	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO	· · · · · · · · ·	
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	МТ	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
		ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
				0,00	1.121,20
163		DIV MS/MT			
163 163	MT	DIV MS/MT INÍCIO PISTA INVERSA LS DE SÃO VICENTE	DIV MT/PA FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE		
163 163 163	MT MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163 163 163 163	MT MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00 16,60	7,70 29,20
163 163 163 163 163	MT MT MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174	MT	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
174	МТ	ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
		FIM DO TRECHÓ PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242		ACESSO P/VILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364		INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163		DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
163		CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
222		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
230		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235		DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
316		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
422		ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101		DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
		DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
		ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434		ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	ΡĖ	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
104	PE	DIV PB/PE	DIV PE/AL	0,00	146,70
110		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
116		DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
122	PE	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	255,60	309,20
232	DΕ	PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	(PETROLINA/JUAZEIRO) ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-101 (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
			ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
		DIV PI/PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
316 363		BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
407		DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	,	
407	PE	DIA LILE	ENTR DR-200(A)	0,00	124,60



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

100 PE ENTR PR-088 (IMBAUBA)	BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
123 PE ENTR BR-104/22(A) CARUARU)						105,80
142 PE ENTR BR-123 (GANANHUNS)						
1282 PE ENTIR BR-1193616 A)						140,90
1282 PE ENTR BR-122/ALILASCA GRANDE ENTE BR-122(B)233407 (PETROLINA) 140,20 192	428	PE	ENTR BR-116/316(A)			89,50
100 PI ENTR BR-020					140,20	193,80
202 P. DIV BAPH EMTE PL245(B) (RIO CANINGE) 0.00 241						4,60
SULD	020	PI			0,00	241,80
135 P ENTR BR-32(3(A)PI-250(A)	020	PI	ENTR BR-020		0,00	5,80
ENTE BR-404407/P-111/117 (PIRIPIRI)*TRECHO 0.00 32 222 PI DIV CEPI ENTE BR-318 BRIS BR-348 BRIS BR-348 19 222 PI ENTE PI-117(A) ENTE BR-318 19 222 PI ENTE PI-127(A) ENTE BR-318 19 222 PI ENTE PI-127(A) ENTE BR-318 19 222 PI ENTE PI-127 (COIVARAS) ENTE BR-318 (B) (DIV PIMA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA) 199.70 274 230 PI DIV CEPI DIV PIMA (FILE RIO CONTORNO DE CEIRAS) ENTE BR-318 (B) (DIV PIMA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA) 199.70 274 232 PI ENTE BR-328 (M) (MOM SEUS) DIV PIMA (ELICATIVA) 150.70 432 PI ENTE BR-328 (A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INCIO DA PONTE DIV PIMA (ELICATIVA) 150.70 433 PI ENTE BR-328 (A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INCIO DA PONTE DIV PIMA (ELICATIVA) 150.70 433 PI ENTE BR-328 (A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INCIO DA PONTE DIV PIMA (ELICATIVA) 150.70 432 PI ENTE BR-318 (A) (MA) (ESUS) DIV PIMA (ELICATIVA) 150.70 432 PI ENTE BR-318 (A) (MA) (ESUS) ENTE BR-318 (B) (PI-141/250 (B) (ELISEU MARTINS) 190.30 280 2	020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
222 P DIV CEP	135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)		38,80	640,90
222 P ENTR P-1-17(A)	222				0,00	3,90
226 P ENTR PL-215 (COIVARAS)	222				0,00	77,60
230 P. P. INTER REP. 250 (KM 195.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) DIV PIMA (FLORIANO) 0.00 31C 323 P. P. ENTR BR-135(A)230(A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150.70 432 316 P. ENTR BR-135(A)230(A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150.70 432 316 P. ENTR BR-135(A)230(A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150.70 432 316 P. ENTR BR-135(A)235(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIME 0.00 417 316 P. ENTR BR-135(A)235(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIME 0.00 417 316 P. ENTR BR-135(A)245(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DE LINE REP. 135(A)245(A) (DIV MAPPI) (TIMON) (REDENÇA DO DE LINE REP. 135(B)PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS) 190.30 260 330 P. ENTR BR-135(A)235(A) (BOM JESUS) CHROEIL) (LIRCEIL) (LI	222	PI			82,60	219,90
230 P ENTR BR-230 (KM 19.5.8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PI-143 0.00 437 238 P ENTR BR-135(A)300A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150,70 438 316 P ENTR BR-236(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIPE 0.00 417 316 P ENTR BR-35(B) (APPARNAIBA) 0.00 417 316 P ENTR BR-315 (KM 336.0) ENTR BR-315 (BW 1425.8) 0.00 417 316 P ENTR BR-315 (KM 336.0) ENTR BR-315 (BW 1425.8) 0.00 233.80 285 247 PI ENTR BR-335 (A)235 (A) BOM JESUS) ENTR BR-335 (B)P1-117(250(B) (ELISEU MARTINS) 190,30 280			LIVITY FI-213 (COTVAINAS)	(TIMON)	· ·	274,80
235 P ENTR BR-326(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PIMA (ALTO PARNAIBA) 150,70 435 316 P ENTR BR-326(A) (UM AMP)! (TIMON) (INICIO DA PONTE DI PIME BR-407 (KM 425,8) 0,00 241 326 P ENTR BR-315 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 0,00 2 327 P ENTR BR-315 (KM 336,0) ENTR BR-315 (B)/91P-141/250(B) (ELISEU MARTINS) 190,30 280 328 P ENTR BR-315 (A)/925 (A) (BOM JESUS) ENTR BR-315 (B)/91P-141/250(B) (ELISEU MARTINS) 190,30 280 330 PI ENTR BR-315 (A)/925 (A) (BOM JESUS) ENTR BR-315 (B)/925 (BP)-127 (A) (REDENÇÃO DO GARCIEIA) 233,80 286 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII) 0,00 43 404 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) ENTR BR-315 (B)/325 (BP)+27 (PI) (BERTOLINIA) 0,00 737 404 PI ENTR BR-222407 (A)/PI-1111/117 (PIRIPIR) DIV PIVE (PICHAVAL) 0,00 36 407 PI ENTR BR-222407 (A)/PI-1111/117 (PIRIPIR) DIV PIVE 0,00 36 407 PI ENTR BR-222400 (A)/PI-111/117 (PIRIPIR) DIV PIVE 0,00 36 407 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 408 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 409 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 400 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 401 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 402 PI DIV RB-22240 (A)/PI-1111/117 (PIRIPIR) DIV PIVE 0,00 36 403 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 404 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 405 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 407 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 408 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 409 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A)/PI-233 (B) (PICOS) DIV PIVE 0,00 36 401 PI ENTR BR-2230 (A)/93 (A	230				0,00	310,50
PENTR BR-226(A) (DIV MAPI) (TIMON) (INICIO DA PONTE DIV PIPE 0.00 417 316 PI ENTR BR-315 (MY 33.6) ENTR BR-315 (MY 34.6) ENTR BR-315 (MY 34.6) ENTR BR-315 (MY 34.6) 233.80 232.4 PI ENTR BR-315 (MY 34.6) ENTR BR-315 (BY 91-41/250(B) (ELISEU MARTINS) 190.30 236.324 PI ENTR BR-315 (A)/235 (A) (BOM JESUS) ENTR BR-315 (BY 9257 (A) (REDENÇÃO DO 233.80 285.338 285.	230					4,70
10 Pi RIO PARNAJBA 0.00 2.1324 Pi ENTR BR-315(KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 0.00 2.1324 Pi ENTR BR-315(KM 336,0) ENTR BR-135(B)/Pi-141/250(B) (ELISEU MARTINS) 190,30 226 233,80 238 2	235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
P ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/Z50(A)	316	ы	RIO PARNAÍBA)	·	0,00	417,80
330 P ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)					-,	2,00
1930 P. ENITE BR-334 (KM 341.5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII) 0.00 248 343 PI LUIS CORREIA ENTR BR-313(B) (224(B)PI-247(B) (BERTOLINIA) 0.00 737 249 PI DW AMPI (PONTE DO JANDIRA) ENTR BR-313(B) (224(B)PI-247(B) (BERTOLINIA) 0.00 737 240 PI ENTR BR-222(A)(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 0.00 83 240 PI ENTR BR-222(A)(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 0.00 83 240 PI ENTR BR-222(A)(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 58 240 PI ENTR BR-222(A)(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 58 240 PI ENTR BR-232(A)(A)PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 61 240	324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)		190,30	280,80
1943 PI LUIS CORREIA	330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)		233,80	289,10
402 PI DIV MAPI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL) 0.00 0.94 404 PI ENTR BR-222/407(A)PI-111/117 (PIRPIRI) DIV PI/CE 0.00 0.84 407 PI ENTR BR-222/207(A)PI-111/117 (PIRPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 0.95 407 PI ENTR BR-222/207(A)16(A)PI-111/117 (PIRPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 0.95 407 PI ENTR BR-222/207(A)16(A)PI-111/117 (PIRPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00 0.00 0.00 407 PI ENTR BR-222/207(A)16(A)PI-111/117 (PIRPIRI) ENTR BR-404(B) 0.00	343				0,00	4,90
PI ENTR BR-222/407(A)PI-111/117 (PIRPIR) DIV PI/CE D.0.00 B3	343				0,00	737,80
HENTR BR-22/404(A)PI-111/117 (PIRPIR)					-,	99,60
PI ENTR BR-330(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE					-,	83,60
THE PR INICIO VARIANTE DÓ ÁLPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) 0.00 11					-,	58,20
116						617,40
116					-,	11,90
ENTR BR-476 (GURITIBA NORTÉ/ATUBÁ (ANTIGO KM 10,40 17 16 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 57.7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 16 16 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75.7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 16 17 16 PR ENTR BR-369 (A) (DIV SP/PR) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 16 16 16 16 16 16 16 16					-,	4,00
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 4,00 10	116	PR			0,00	214,90
153 PR ENTR BR-153 MBITUVA (ACESSO SUL) 0,00 3 153 PR ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-369(B) ENTR PR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 15 153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 36 153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC 306,70 524 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ADEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO DESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-299/462 (RONCADOR) 225,50 296 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-272(B) (BARRACÃO) 0,00 34 158 PR ENTR BR-376(A) (P/BARRACÃO ENTR BR-376(B) 85,00 85 158 PR ENTR BR-376(A) (P/BARRACÃO ENTR BR-376(B) 85,00 85 158 PR ENTR BR-369(A) (ASESO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-280(A) 502,80 532 158 PR ENTR BR-369(A) (ASESO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR BR-369(B) (ABRACAÃO) 0,00 34 159 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-369(B) (BARRACÃO) 0,00 34 159 PR ENTR BR-369(A) (BARBOS			ACESSO CONTINONTE CONTIBA (ANTINITAT)	88,3))	,	17,10
153 PR ENTR BR-369(B) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B) 0,00 1 153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) 1,00 15 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) 19,10 24 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 35 153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) 24,70 35 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 154 PR ENTR PR-439(B) (P/PLATINA) INICIO PISTA DUPLA 41,90 43 155 PR INICIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-399(B) (ANBL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 40 40 40 40 40 40 40 4						10,40
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)			ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	-,	3,50
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)					-,	1,00
153 PR ENTR PR-431(B)					,	19,10
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 41 41,90 42 43,90 43,90 44 44,90 45,90 45,90 45,90 45,90 46						24,70
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA 39,90 41 153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 41,90 43 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 296 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 296 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 538 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 538 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 538 163 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR BR-380(A) 276 ENTR BR-280(A) 276 ENTR BR-280(A) 349,20 352 163 PR ENTR BR-484 (CAPITÃO LECÓNIDAS MARQUES) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 344 349,20 352 352 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÍANDIA) 9,60 123 127 PR ENTR BR-480 (A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 344 272 PR ENTR BR-480 (CAPITÂN DA ENTR BR-183 (B) (ACESSO PARANAGUÁ) 277 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-183 (GOIO ERÉ) 363,00 347 277 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-183 (GOIO ERÉ) 363,00 347 277 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-153 (B) ENTR						39,90
153 PR ACESSO SANTÓ ANTÓNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) 41,00 41 153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA 43,00 43 43,00 43 43,00 43 43,00 43 44,00 45 44,00 45 45 45 45 45 45 45						524,50
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DÚPLA LA 1,90 LA						41,00
153 PR NÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) 43,00 43 153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(A) 502,80 532 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-326(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-369(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 90 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 90 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAIRA DIV PRIMS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 164 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 165 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 167 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-180 (GOIO ERÈ) 363,00 437 272 PR ENTR BR-363(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-1						41,90 43,00
153 PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) 43,90 52 153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDDESTE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 44 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDDESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-2277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR BR-380(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 164 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR BR-158(B) 600 ERE 363,00 437 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ					,	·
153 PR ENTR BR-369(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376 52,50 246			ENTE DE 420/EV /D/DIREIDÃO DO DINILIAL V/FIM DISTA	DUPLA)	43,00	43,90
158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO 0,00 4 158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-376(B) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 127 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 40 40 40 40 40			DUPLA)		, ,	,
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES 0,00 4 158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 <td< td=""><td>153</td><td>PR</td><td>ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)</td><td></td><td></td><td>246,50</td></td<>	153	PR	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TAVORA)			246,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR) 225,50 290 158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 90 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 278 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 279 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 270 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 271 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 272 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 275 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 276 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 278 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 279 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 270 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 270 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40 271 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUA 0,00 40 271 PR PONTE S/ RIO						4,80
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAŚ DO SUL) 331,60 401 158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 538 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 99 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR BR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 40						4,50
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A) 502,80 539 158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 40 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 41 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 42 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 43 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 44 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 45 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 46 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 47 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 48 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 48 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 49 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 40 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44 41 ACESSO PARANAGUÁ 0,00 44				1		290,40
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B) 85,00 85 163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						401,30 539,80
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO) 0,00 9 163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERIMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						85,50
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEŌNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B) 141,00 344 163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487 (A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						9,00
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ) 349,20 352 163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4				1 1 1 1 1		344,60
163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA) 9,60 123 272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						352,80
272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO) 307,80 344 272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						123,70
272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÉ) 363,00 437 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						344,70
272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LÜIZ ZEBALLOS (GUAÍRA) 527,00 572 272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4					,	437,90
272 PR ENTR BR-153(A) ENTR BR-153(B) 83,20 90 277 PR PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		572,30
277 PR PONTE S/ RIO ÉMBOGUAÇU ACESSO PARANAGUÁ 0,00 4						90,60
277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO) PORTO DE PARANAGUÁ 1,50 8			PONTE S/ RIO ÉMBOGUAÇU	ACESSO PARÀNAGUÁ		4,70
			ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ		8,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

			SURSU - Pagilla o		
BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
		ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ENTR PR-423	ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	ACESSO SANTA	134,00	140,50
		ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
			ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
			ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
277	PR	ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
277	PR	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
277	PR	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
277	PR	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
			ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
		ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
			ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
			ENTR PR-364	355,00	373,00
			ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
			ENTR PR-407	4,70	6,50
			ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
		171	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
		ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
		ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	DD		ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
			ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
			ENTR PR-471(B)	521,30	552,10
277	PR	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO) ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
			ENTR PR-180	575,00	583,10
			ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)		586,90	597,20
			ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
			ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
277		ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	658,60	660,50
077	P.		URBANO*	·	•
277			INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
277	PR	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	673,60	676,20
			URBANO*	·	
277			INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
277	PR		FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		ADUANA FOZ DO IGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
		ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
			ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277		7	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
		ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327,10
		ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACAO)	6,60	70,70
			ENTR BR-133(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)		
				0,00	4,40
			FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
			ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
		ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
		ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
369	JPR	ENTR PR-090(A) (P/ASSAİ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	UF		Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
		ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
		ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
		ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
		ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
		ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
		ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
		ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
373	PR	ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
373	PR	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
373	PR	ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIRÓS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ÁCESSÓ LESTE APUĆARANA)	0,00	5,30
		ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
		ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
		ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTÒ PÀRANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
		ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139.50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156.70
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
		ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
		ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
		SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
		INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
		FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
		FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	210,50	214,00
376	DD	ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	213,50	242,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	242,00
		ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO) ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	242,00	246,30 263,20
			,	246,30	
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL) ACESSO MAUÁ DA SERRA	ACESSO MAUÁ DA SERRA ENTR BR-272/PR-445		286,40 291.00
				286,40	- , ,
		ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
4/h	· PR	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
			BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
376	PR	FIM PISTA DUPLA		005.00	
376 376	PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376 376 376	PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
376 376 376 376	PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B)	345,90 35,50	379,60 43,20
376 376 376 376 376	PR PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA)	345,90 35,50 379,60	379,60 43,20 404,10
376 376 376 376 376 376	PR PR PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	345,90 35,50 379,60 404,10	379,60 43,20 404,10 423,50
376 376 376 376 376 376 376	PR PR PR PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	345,90 35,50 379,60 404,10 423,50	379,60 43,20 404,10 423,50 433,20
376 376 376 376 376 376 376 376	PR PR PR PR PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR PR-182(B)	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA) ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇA)	345,90 35,50 379,60 404,10 423,50 43,20	379,60 43,20 404,10 423,50 433,20 74,50
376 376 376 376 376 376 376 376 376	PR PR PR PR PR PR PR PR	BAIRRO DOS FRANÇA ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA) ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ) ENTR PR-182(B) ENTR PR-441 (P/RESERVA) ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	345,90 35,50 379,60 404,10 423,50	379,60 43,20 404,10 423,50 433,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
376	PR	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90
376	PR	ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
376	PR	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
376	PR	ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
376	PR	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
			ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR		ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
		ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR	FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
476	PR	ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
476	PR	ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
			ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VÍTÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
			PORTO CAMARGO	0,00	9,50
			ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
			RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487	PR		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
			ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
			DUQUES (ACESSO DUQUES)	0.00	1,30
			ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
				0,00	12,30
			BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	-,	
			ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
			QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
			FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
			INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
			FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
040			ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
			BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040		1	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040			PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ		BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ	PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101	RJ	AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTÁ E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
			ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
101			DIV RJ/SP	390,10	599,00
			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
			ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
			DIV RJ/SP	2,10	339,60
			ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356			SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
			ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
	,		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393		,	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
393			ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
			ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
		ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
			ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
101	R.I	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

	Lue		Jacob do Fire	Kan Inicial	Van Final
BR		Local de Início ENTR BR-116 (ITATIAIA)	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
485			MACIEIRAS	0,00	23,00
		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492		ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
494		ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
		ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		ENTR RN-074 (ÁLMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
		ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
		CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN	ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0.00	82,80
		ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RΝ	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLÁ - PAU DOS	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
		FERROS)		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
		ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
		ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
		ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
		ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
		VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RΩ	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0.00	11,00
		IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
		ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA	11,00	28,70
			VISTA)		
		ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		RIO JATAPÚ	ENTRE RIOS	45,30	56,30
		IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
		CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
401	KK	ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
		RIO BRANCO (INÍCIO DÁ PONTE DOS MACUXIS) IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	1,80 7,10	185,00 17,90
		ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	O RIO TACUTU) ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
		INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
		TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
101		HAVAILLO	INO GIVANDE	ı 279.0U	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	32,00	47,50
			RMA P ALEGRE)		
		ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
		ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
		ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
		ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
		ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
		PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
		ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	0,00	22,30
453	DC	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	RMA P ALEGRE)	319,40	321,30
		ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	319,40	321,30
			FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
	IPC	ENTO DO 560 (DAI MEIDA DAG MICCOFO)		0.00	106,20
468		ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)			100.20
468 470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	
468 470 470	RS RS	DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	0,00 152,90	178,70
468 470 470	RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	0,00 152,90 210,00	178,70 288,70
468 470 470 470 470	RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	0,00 152,90 210,00 296,80	178,70 288,70 360,70
468 470 470 470 470 471	RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00	178,70 288,70 360,70 197,90
468 470 470 470 470 471 471	RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90
468 470 470 470 470 471 471 471	RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80
468 470 470 470 470 471 471 472 472	RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70
468 470 470 470 470 471 471 471 472 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 473	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101 101	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS SC SC	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) ENTR BR-101 (KM 359)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) ENTR BR-390 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
468 470 470 470 470 471 471 472 472 472 472 473 473 101 101	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS SC SC SC	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ENTR RS-324 (NOVA PRATA) ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL) ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR) ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS) ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) ACESSO SUL BAGÉ INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	VILA TURVO ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS) ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO) ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE) FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ) ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00 152,90 210,00 296,80 148,00 348,20 114,30 173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	178,70 288,70 360,70 197,90 692,90 166,80 191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 379837/2022E

16 SC ENTR BR-116 (RM 225) AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO) 0.00 158 SC ENTR BR-282(A) SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA) ENTR BR-388(A) (DIV SC/RS) 0.01 158 SC ENTR BR-282(A) SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA) ENTR BR-388(A) (DIV SC/RS) 0.01 159 SC ENTR BR-385 (ENTRO TRAV RIO URUGUA) 0.01 150 SC ENTR BR-183 (SE ENTR BR-183 (SE ENTR BR-184 (SE ENTRE ACAGAS) 0.01 150 SC ENTR BR-184 (SE ENTRE ACAGAS) 0.01 150 SC ENTR BR-184 (SE ENTRE ACAGAS) 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE SC-418(B) (PIBALNEARIO BARRAS DO SUL) RADAUARI 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAO MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAO MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAO MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAO MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAO MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL DO CESTE 0.01 150 SC ENTRE BR-163/386 (PIDESCANSO) SAN MIGUEL	Km Final	Km Inicial	Local de Fim			BR
158 SC ENTE BR-282(A)SC-497 (FM TRAY URB MARAVILHA)	1,3	0,00	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)			
163 SC DIV RS/SC (INICIO TRAV RIO URUGUJA) ENTR BR-283 (TAPIRANGA/JEM TRAV TO URUGUJA) 0.00	120,1	0,00				
163 SC ENTE BR-163 DIONISIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS) 0.00	146,6	94,10		ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	SC	158
183 SC ENTR BR-282(286(B) (PISAO MIGUEL DO OESTE) ENTR BR-280(A) 373(A) (DIV SCIPP) (IDAMAR) 66,80 280 SC POTO SAO FRANCISCO DO SUL) ENTR SC-414(A) (SAO FRANCISCO DO SUL) 0.00 280 SC POTO SAO FRANCISCO DO SUL) ENTR SC-136 (PIRATOS COSTA) 20,60 281 SC POTO SAO FRANCISCO DO SUL) ENTR SC-136 (PIRATOS COSTA) 60,10 282 SC POTORIANOPOLIS ENTR SC-136 (PIRATOS COSTA) 60,10 282 SC POTORIANOPOLIS FRONT ERRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO	1,2	0,00	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)			
280 SC PORTO SAO FRANCISCO DO SUL ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL) 0.00 280 SC POINT SC-414(B) (PERALNEARIO BARRAS DO SUL) ARAQUARI 20,60 281 SC POINT SC-414(B) (PERALNEARIO BARRAS DO SUL) ARAQUARI 20,60 282 SC FLORIANÓPOLIS ENTR SC-138 (PMATOS COSTA) 60,10 282 SC FLORIANÓPOLIS PROBLEM ENTR SC-138 (PMATOS COSTA) 60,10 282 SC FLORIANÓPOLIS PROBLEM ENTR SC-138 (PMATOS COSTA) 60,10 283 SC ENTR BR-186,386 (PDESCANSO) SAO MIGUEL DO DESTE 66,50 283 SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS) ENTR BR-470(B)SC-284(A) (TUPITINGA) 0.00 283 SC ENTR BR-186(A) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 200,20 283 SC ENTR BR-186(A) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 200,20 284 SC ENTR BR-186(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 200,20 285 SC ENTR BR-191(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 286 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 287 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 288 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 289 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 280 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 281 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) ENTR BR-186(B) (PICUNHA PORA) 0.00 282 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) 0.00 283 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 284 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 285 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) 0.00 286 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 287 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 288 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 288 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 289 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) 0.00 280 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 280 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) 0.00 280 SC ENTR BR-101(A) (RARARANGUA) 0.00 281 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 282 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 283 SC ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 284 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 285 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 286 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 287 ENTR BR-101(B) (RARARANGUA) 0.00 288 ENTR BR-101(B) (RARA	3,6	0,00	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	ENTR BR-163	SC	163
280 SC PORTO SAO FRANCISCO DO SUL ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL) 0.00	125,1	66,80	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)			
280 SC ENTR SC-414(B) (PIBALNEÁRIO BARRAS DO SUL.) ARAQUARI 20,66 280 SC PISCHEOEDER ENTR SC-108(A) (NEUDOR) 31,70 31,70 280 SC PISCHEOEDER ENTR SC-108(A) (NEUDOR) 31,70 31,70 280 SC PISCHEOEDER ENTR SC-108(A) (NEUDOR) 60,10 282 SC ENTR BR-169/388 (PIDESCANSO) ENTR BR-MISAILARGENTINIA (PONTE SOBRE RIO	3,8	0,00				
280 SC PJOINVILLE	23,0	20,60		ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	SC	280
SC PISCHROEDER ENTR SC-135 (PMATOS COSTA) 60,10	51,5	31.70	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)			
SE FLORIANÓPOLIS FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO 0.00	302,9					
DESTRIBER-163/38 (PIDESCANSO) SÃO MIGUEL DO DESTE 646,50		'	FRONT BRASII /ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO			
282 SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO) 283 SC ENTR BR-28/2(A) (CAMPOS NOVOS) 283 SC ENTR BR-36/3(A) (CAMPOS NOVOS) 284 SC ENTR BR-163(A) 285 SC ENTR BR-163(A) 286 SC ENTR BR-161(A) (ARARANGUA) 286 SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC) 287 SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC) 386 SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC) 387 SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC) 388 SC ENTR BR-470 (BW 21.8) 389 ENTR BR-470 (BW 21.8) 380 ENTR BR-4	680,6	0,00		FLORIANOPOLIS	SC	282
283 SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS) ENTR BR-156(B) (PUCINHA PORA) 290.20 285 SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUA) ENTR BR-101(B) (PUCINHA PORA) 290.20 285 SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUA) ENTR BR-101(B) (SC-285 (SANGA DA TOCA) 0.00 376 SC ENTR BR-101 (M) (PRISC) GARUVA 0.00 470 SC ENTR BR-107 (KM 21,8) ENTR SC-410 (INICIO DA AREA URBANA DE ILHOTA) 0.00 470 SC ENTR BR-470 (KM 21,8) ENTR SC-4270 (INICIO DA AREA URBANA DE ILHOTA) 0.00 470 SC ENTR BR-470 (KM 21,8) ENTR SC-426 (PTRODEIO) 0.00 470 SC ENTR BR-470 (M 21,8) ENTR SC-426 (PTRODEIO) 0.00 470 SC ENTR SC-212 (PIBIRAMA) ENTR SC-426 (PTROMBUDO CENTRAL) 116.40 470 SC ENTR SC-221 (PIBIRAMA) ENTR SC-426 (PTROMBUDO CENTRAL) 1177, 20 475 SC ENTR BR-470(A) ENTR BR-470(B) ENTR BR-4	650,9	646.50		ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SC	282
283 SC ENTR BR-169(A) ENTR BR-101(B) (ARARANGUÁ) ENTR BR-101(B) (F/CUNIA PORÁ) 290.20 285 SC ENTR BR-101 (DIV PRISC) GARUVA 0.00 276 SC ENTR BR-470 (MCR 21.8) ENTR SC-470 (INICIO DA AREA URBANA DE ILHOTA) 0.00 277 SC ENTR BR-470 (MCR 21.8) ENTR SC-470 (INICIO DA AREA URBANA DE ILHOTA) 0.00 278 SC NAVEGANTES ENTR SC-470 (INICIO DA AREA URBANA DE ILHOTA) 0.00 279 SC ENTR BR-470 (ACESSO GASPAR 0.000 270 SC ENTR SC-114(A) (F/TAIO) ACESSO GASPAR 0.000 270 SC ENTR SC-114(A) (F/TAIO) DIV SC/RB 177.20 271 SC ENTR SC-114(A) (F/TAIO) DIV SC/RB 177.20 272 SC ENTR BR-282(A) (LAGES) P/CANOAS 0.000 273 SC ENTR BR-282(A) (LAGES) P/CANOAS 0.000 274 SC ENTR BR-282(A) (LAGES) P/CANOAS 0.000 275 SC ENTR BR-282(A) (LAGES) P/CANOAS 0.000 276 SC ENTR BR-282(A) (LAGES) P/CANOAS 0.000 277 SC ENTR BR-16(A) ENTR BR-116(B) 34.50 280 SC ENTR BR-116(A) ENTR BR-116(B) 34.50 280 SC ENTR BR-116(A) ENTR BR-116(B) 34.50 281 SC ENTR BR-107(A) ENTR BR-116(B) 34.50 282 SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU) ENTR BR-116(B) 5.10 283 SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU) ENTR SE-160 0.000 283 SE ENTR SE-170(A) DIV SE/BA 0.000 284 SE ENTR BR-23(A) (ARACAJU) ENTR BR-10(B) 0.000 285 SE ENTR BR-23(A) (ARACAJU) ENTR BR-10(B) 0.000 286 SE ENTR BR-13(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-10(B) 0.000 287 SP ENTR BR-13(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-10(B) 0.000 288 SE ENTR BR-13(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-10(B) 0.000 289 SE ENTR BR-13(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-10(B) 0.000 280 SE ENTR BR-13(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-10(B) 0.000 281 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 282 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 283 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 284 SE ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 285 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 286 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 287 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-105(B) 0.000 288 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-305(B) 0.000 289 ENTR BR-305(B) 0.0000 290 ENTR BR-305(B) 0.0000 290 ENTR BR-305(B) 0.00000000000000000000000000000000000	29,3			ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	SC	283
SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	291.7					
376 SC ENTR BR-101 (DIV PRISC) GARUVA 0.00	14,1					
A70 SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	6,2					
270 SC NAVEGANTES	2,4	- ,				
ACESSO GASPAR 0.00	86,2	- ,				
SC ENTR SC-421 (P/BIRAMA)	1,7	- ,				
3C ENTR SC-114(A) (P/TAIO)	158,5	- ,				
A75 SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	357,4					
AT7 SC ENTR BR-470(A)	60,0					
SC ENTR BR-116(A)						
A80 SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B) INICIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ 94.80	208,6					
AB6 SC ENTR BR-101(A)	40,5					
DIV SE/BA	132,3					
SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	7,5					
235 SE ENTR SE-170(A)	206,1					
SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	26,3					
101 SP DIV RJ/SP PRAIA GRANDE 0,00 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS) ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ) 379,80 116 SP DIV RJ/SP ENTR BR-50/272/374/381 (SÃO PAULO) 0,00 116 SP ENTR BR-116 ACESSO PEDRO TOLEDO 0,00 116 SP ENTR BR-116 ACESSO PEDRO TOLEDO 0,00 116 SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA DIV SP/PR 268,90	114,8					
101 SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	36,7					
116 SP DIV RJ/SP ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO) 0,00 116 SP ENTR BR-116 ACESSO PEDRO TOLEDO 0,00 116 SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA DIV SP/PR 268,90 153 SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336) ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS) 0,00 153 SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP) ENTR SP-333(A) 0,00 153 SP ENTR SP-294(B) ENTR SP-333(A) 0,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00 262 SP ACESSO BARRAGEM CESP DIV. SP/MS (INICIO PONTE RIO PARANÁ) 318,70 369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) 0,00 383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,480 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR BR-116(B) (GUARATINS) 674,60 010 TO ENTR TO-200(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIV	52,1					
116 SP ENTR BR-116	396,7			P ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	SP	101
116 SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA DIV SP/PR 268,90 153 SP ENTR BR-153 (DIV PRISP) (KM 336) ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS) 0,00 153 SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP) ENTR SP-333(A) 0,00 153 SP ENTR BR-294(B) (DIV MG/SP) ENTR BR-369 (DIV SP/PR) 256,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00 262 SP ACESSO BARRAGEM CESP DIV. SP/PS (INICIO PONTE RIO PARANÁ) 318,70 369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-16(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÁ) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (SÃO GERALDO AFONSO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV RATO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 227 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	230,6					
SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336) ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS) 0,00 153 SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP) ENTR SP-333(A) 0,00 153 SP ENTR SP-294(B) ENTR SP-333(A) ENTR SP-333(A) 0,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-394 (P/PANORAMA) 0,00 262 SP ACESSO BARRAGEM CESP DIV. SP/MS (INICIO PONTE RIO PARANÁ) 318,70 369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-153(A)/SP-123(B) ENTR BR-1650/272/374 (SÃO PAULO) 0,00 383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR BR-116(B) (GUARATINS) ENTR TO-200(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 70,00 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153/(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153/(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 226 TO DIV TO/TO (SÃO GERALDO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 225 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 226 TO DIV ROTO (BORDO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 226 TO DIV ROTO (BORDO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 226 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A) 96,80 226 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONS	3,0					
153 SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP) ENTR SP-333(A) 0,00 153 SP ENTR SP-294(B) ENTR BR-369 (DIV SP/PR) 256,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00 158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00 262 SP ACESSO BARRAGEM CESP DIV. SP/MS (INICIO PONTE RIO PARANÁ) 318,70 369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-16(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153/(D-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-26(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-010 ENTR BR-010(A) 96,80	569,1					
153 SP ENTR SP-294(B)	2,1	0,00	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)			
158 SP DIV MS/SP (INICIO PONTE S/ RIO PARANÁ) ENTR SP-294 (P/PANORAMA) 0,00	230,2		ENTR SP-333(A)			
262 SP ACESSO BARRAGEM CESP DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ) 318,70 369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) 0,00 383 SP ENTR BR-116(A) (A)/SP-123(B) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 235 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) ENTR BR-153/TO-336(B) 1	347,3	256,00	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)			
369 SP ENTR BR-153(A)/SP-270 ENTR BR-153 (DIV SP/PR) 428,00 381 SP DIV MG/SP ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) 0,00 383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/MA (GOIATINS) 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153/(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 236 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A) 96,80	12,1	0,00	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	P DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	SP	158
SP DIV MG/SP ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) 0,00	322,1	318,70	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)			
383 SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) 76,30 459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 236 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 248 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 249 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 250 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 250 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 251 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 252 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80 253 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	437,3	428,00	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	P ENTR BR-153(A)/SP-270	SP	369
459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	93,6	0,00	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)			
459 SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) 32,20 478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	88,0	76,30		P ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	SP	383
478 SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR BR-116(B) 234,80 010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR BR-010 ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	46,1	32,20	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)			
010 TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) 219,60 010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	286,2			PENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	SP	478
010 TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO 505,90 010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	372,8			ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	TO	010
010 TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) DIV TO/MA (GOIATINS) 674,60 010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	616,1			ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	TO	010
010 TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANĂ) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) 92,10 153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	832,6	1	<u> </u>	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO	то	010
153 TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV TO/GO 0,00 226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	216,6	92,10				010
226 TO DIV MA/TO (ESTREITO) ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA) 0,00 230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	799,3	0.00		DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	TO	153
230 TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO) DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	71,3					
235 TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO) ENTR BR-153/TO-336(B) 162,60 235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	146,4					
235 TO ENTR BR-010 ENTR TO-010(A) 96,80	205,7					
			1.7			
242 10 IENTA DR-242 (NVI 11.4) HAGUATINGA (ACESSU)	158,8					
242 TO DIV BA/TO ENTR TO-181(B) 0,00	2,8 493,4					